

Decreto nº 3.619, de 06 de novembro de 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o feriado nacional no dia 20 de novembro, "Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra", declarado pelo art. 1º da Lei Federal nº 14.759/2023;

Considerando que o citado feriado, neste ano, recai na quinta-feira;

DECRETA:

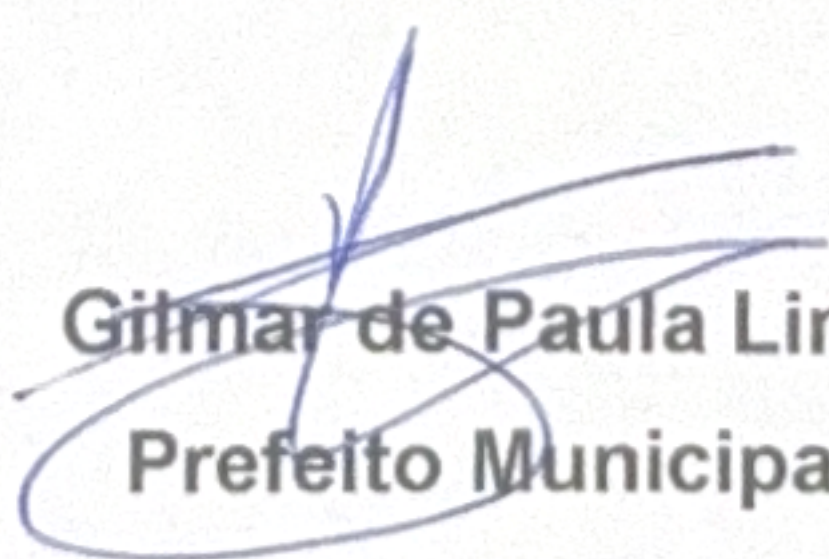
Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **21 de novembro de 2025**, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de novembro de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal